



SOCIEDADE DOS POETAS JANDAIENSES

FUNDADA EM: 06/12/2002 – CNPJ 07509960/0001-20

UTILIDADE PUBL. MUN. LEI Nº. 2102, DE 01/12/2005

UTILIDADE PUBL. EST. LEI Nº 12253, DE 11/09/2006.

UTIL. PUBL. FED. PORT. 193, 09/02/2009 E D.O.U. 30, DE 12/02/2009

E-mail: spjpoesiasjandaiadosul@yahoo.com.br Tel: 43-3432-6321

XIII MOSTRA DE POESIAS E ARTES – MPA 18/04/2016

NOME DA ESCOLA/EMPRESA/ENTIDADE/PES.

FÍSICA: _____

E-MAIL: _____ **TEL.: DDD** ___ **Nº** _____

MUNÍCIPIO/CIDADE: _____ **UF:** _____

NOME DA APRESENTAÇÃO

ARTÍSTICA: _____

NOME DOS (AS) ALUNOS (AS)

/PARTICIPANTES: _____

TOTAL DOS ELEMENTOS: _____

PROFESSORES RESPONSÁVEIS (NO CASO DE ESCOLAS): _____

DESCRIÇÃO SUCINTA DA APRESENTAÇÃO OU EXPOSIÇÃO: _____

OBS.:

- 1) Cada apresentação não deve ultrapassar o tempo de 10 minutos;
- 2) Este formulário deverá ser entregue à SPJ até 15/Abril (c/ o Adiones – tel.: 43-3432-6321 na SPJ, das 09:00 às 11:00 horas ou; das 13: 00 às 17:00 horas, no 9957-4119;
- 3) Preencher uma ficha de inscrição para cada apresentação ou exposição;
- 4) Duas ou mais apresentações, imprimir ou xerocar as folhas e preenchê-las; e,
- 5) Serão concedidos Certificados de Participações individual ou para um grupo.

Transcrevemos abaixo um trecho do acordo firmado verbalmente entre a SPJ com a Prefeitura, mas que os expositores, as apresentações, a decoração, tem que se pautarem no seguinte:

*****Paragrafo Único***** - Fica expressamente proibido o (a) EXPOSITOR (A) colar, pregar, amarrar ou ornamentar as paredes, colunas, grades, lustres, portas, janelas e teto. Caso seja verificada esta infração antes do evento, imediatamente o acordo será cancelado sem qualquer prejuízo para a SPJ, perdendo (a) EXPOSITIR (A) os valores já quitados (se houver) e se a irregularidade for detectada após o evento a SPJ pagará (se houver) pela infração cometida ao acordo, o valor equivalente a dez vezes o valor da locação, bem como fará o ressarcimento dos valores de serviços prestados por terceiros (se houver), apontado pelo (a) EXPOSITOR (A) Portanto, instale os instrumentos de vossa instituição na parte da manhã, dia 18, e leve-os devolta após às 22 horas (se a Mostra terminar antes, pode ser antes) ou pela parte da manhã, dia 19.